

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 75/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.
CONTRATADAS: FABRICIO SOARES DA SILVA - IPANEMA ARTES GRÁFICAS, CNPJ: 06.149.187/0001-76.

OBJETO: Aquisição de panfletos para divulgação da feira do peixe.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 520,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
202327-33390309000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - SEMA

Portão/RS, 29 de fevereiro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Data: 2024.02.29 10:09:21
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/1581
Data de Entrada:	22/02/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7579

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	61903 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(00)35623687
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	sem@email.com		
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	115
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 75/2024, solicitação 576/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de Panfletos de divulgação feira do peixe EM COTAÇÃO:

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 22 de fevereiro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

Informações pelo fone: (51)3500-4200 - Setor de Protocolos, e/ou pelo site
<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/> - Atendimento ao Cidadão - Consulta a Processos

PROTOCOLO N°: 2024/1581 **Dígito:** 7579
CONTRIBUINTE: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
ENDEREÇO: RUA 9 DE OUTUBRO, 229 CENTRO, PORTAO - RS
ASSUNTO: Processo de Dispensa de Licitação
DATA:



www.ipanemagrafica.com.br

Rua do Paraíso, 661 Bairro Imigrante - Campo Bom | RS

Fones: 51_3049-1169 / 9867-1634 / 8424-3341

CNPJ: 06.149.187/0001-76

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Portão

APANFLETOS

10cm x 15cm;

folha em couchê brilho 115g com 4 x 0 cores, frente e verso.

Quantidade: 8.000

Valor unitário: R\$ 0,065

Valor Total: R\$ 520,00



Prazo de entrega: á combinar

Validade da proposta: 10 dias

Forma de pagamento: á vista

Fabricio Soares da Silva

Campo Bom, 26 de fevereiro de 2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.149.187/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2004
NOME EMPRESARIAL FABRÍCIO SOARES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPANEMA ARTES GRÁFICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO PARAISO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
CEP 93.700-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTE	MUNICÍPIO CAMPO BOM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 09:42:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICIO SOARES DA SILVA
CNPJ: 06.149.187/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:58 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **ED07.E951.914E.BDE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FABRICIO SOARES DA SILVA**

CNPJ base: **06.149.187/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

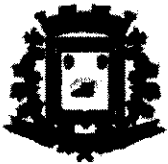
Esta certidão é válida até 27/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28023350**
Autenticação: **38283116**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABRICIO SOARES DA SILVA CNPJ: 06149187000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos referentes a tributos, mobiliários e imobiliários, de exigibilidade municipal de acordo com os artigos 61 a 65 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal 2.397/2002, do contribuinte acima qualificado.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados após a emissão desta.

Código de Controle

CWH3MU2ZKP58RBL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 09 de Janeiro de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.149.187/0001-76

Razão Social: FABRICIO SOARES DA SILVA

Endereço: RUA RUA DO PARAISO 601 / IMIGRANTE / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603412727246310

Informação obtida em 28/02/2024 12:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Fabricio Soares da Silva ME *****
empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.187/0001-76*****

Campo Bom, 09 de janeiro de 2024, às 12h53min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
09/01/2024 12h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001496905071





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.149.187/0001-76
Certidão n°: 13427174/2024
Expedição: 28/02/2024, às 12:17:20
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO SOARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.149.187/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Portão

PANFLETOS FEIRA DO PEIXE 2024

Tamanho 10cm x 15cm

Couchê brilho 115g

Impressão 4 x 4 cores (frente e verso)

Quantidade: 8.000 unidades

R\$ 590,00

FLORESTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA

Av. 14 de Julho, Nº 1300 – CEP 93601-420 – Floresta - Estância Velha – RS

CNPJ: 93.707.008/0001-73

Inscrição Estadual: 042/0019413

CONTA DEPÓSITO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FLORESTA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA

CNPJ 93.707.008/0001-73 (PIX)

AG 0471

OP 003

CONTA 270-0

Estância Velha, 26 de Fevereiro de 2024

Av. 14 de Julho, 1300 • B. Floresta • Estância Velha • RS
Fone: (51) 3561.1101 • e-mail: florestaimpressoes@terra.com.br
CNPJ: 93.707.008/0001-73 – Inscr. Est.: 042/0019413

compradireta

De: Gerson | Gráfica Printbr <gerson@graficaprintbr.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 10:54
Para: 'compradireta'
Assunto: Orçamento: Folhetos ARTES FEIRA DO PEIXE 2024

Bom dia!
Segue conforme sua solicitação...

8.000 Folhetos 10x15, impressão frente, papel couchê brilho 115....R\$ 660,

Entrega: 4dd

Att.,



GERSON PAIM
☎ 51 99720-2011
gerson@graficaprintbr.com
51 3592-7000

De: compradireta <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 07:46
Para: compradireta <compradireta@portao.rs.gov.br>
Assunto: ENC: ARTES FEIRA DO PEIXE 2024

Bom dia!!

Solicito orçamento conforme descrição que segue anexo

Att
Roque Bratz

De: Agricultura <agricultura@portao.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 09:42
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: ENC: ARTES FEIRA DO PEIXE 2024

Bom dia,

Seguem as artes referentes as solicitações 2024/575 – Adesivos e 2024/576 – panfletos.

Grato pela atenção.

Att.



Carlos Frederico Becker
Fiscal Sanitário do Serviço de
Inspeção Municipal - S.I.M.

Pense bem antes de imprimir!

De: imprensa@portao.rs.gov.br [mailto:imprensa@portao.rs.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 09:39

Para: agricultura@portao.rs.gov.br

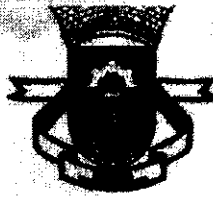
Assunto: ARTES FEIRA DO PEIXE 2024

ATT CARLOS

SEGUEM AS ARTES DA FEIRA DO PEIXE 2024



Não contém vírus. www.avast.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetizou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/02/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Município de Portão - Saldo da Despesa 2327

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 3339090999000000
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Dotação Principal: 809 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 69.451,34
Orçamento: 340.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 69.451,34
Reserva: 0,00
Total Disponível: 270.548,66

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 1.949,14
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 270.548,66



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de panfletos 10 cm x 15cm para divulgação da feira do peixe, justifica-se a escolha da contratada FABRICIO SOARES DA SILVA - IPANEMA ARTES GRÁFICAS, CNPJ: 06.149.187/0001-76, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:8211130807
2

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2024.02.29 10:21:00 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES